



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 680, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 725, de 6 de agosto de 2024](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e tendo em vista a decisão do Conselho Superior do Ministério Público Federal em sua 4ª Sessão ordinária, realizada em 14 de maio de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000056/2024-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 428, de 15 de maio de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 69, de 17 de maio de 2024, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2024, Seção 2, p. 62.](#)